

Juiz Federal dá último ato ao Congresso

Em São Paulo, titular da 18ª Vara Federal de São Paulo, José Eduardo Santos Neves, determinou que o Senado e a Câmara reajustem os salários de seus servidores ou serão multados em R\$ 100 mil ao dia

Ricardo Leopoldo e
Philio Terzakis
Da equipe do *Correio*

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados têm 24 horas para pagar o reajuste de 11,98% aos cerca de nove mil servidores das duas Casas. A decisão é do juiz José Eduardo Santos Neves, titular da 18ª Vara Federal de São Paulo, e deverá ser cumprida depois do recebimento da notificação oficial. Caso contrário, a União será multada em R\$ 100 mil por dia. Depois de um mês, o valor sobe para R\$ 150 mil.

Senado e a Câmara informaram que não vão pagar enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) não julgar a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade que impede juízes de aplicar a tutela antecipada (decisão provisória) em qualquer pleito judicial de servidores públicos — o reajuste foi concedido por meio desse expediente jurídico. A ação foi movida pelos presidentes da República, do Senado e da Câmara e deverá ser julgada hoje pelo STF.

Os 11,98% representam a diferença relativa à conversão dos salários para a Unidade de Referência de Valor (URV), em março de 1994. Em vez do dia 20, quando os servidores recebem seus salários, o governo escolheu o dia 31 de março para fazer o cálculo, resultando num valor menor dos rendimentos em URVs. Em novembro do ano passado, o juiz determinou que os diretores-gerais do Senado, da Câmara e do Tribunal de

Contas da União (TCU) efetuassem o pagamento. Apenas o TCU acatou a ordem. No dia 26 de janeiro, José Eduardo Santos Neves deu novo prazo para que fosse feita a correção.

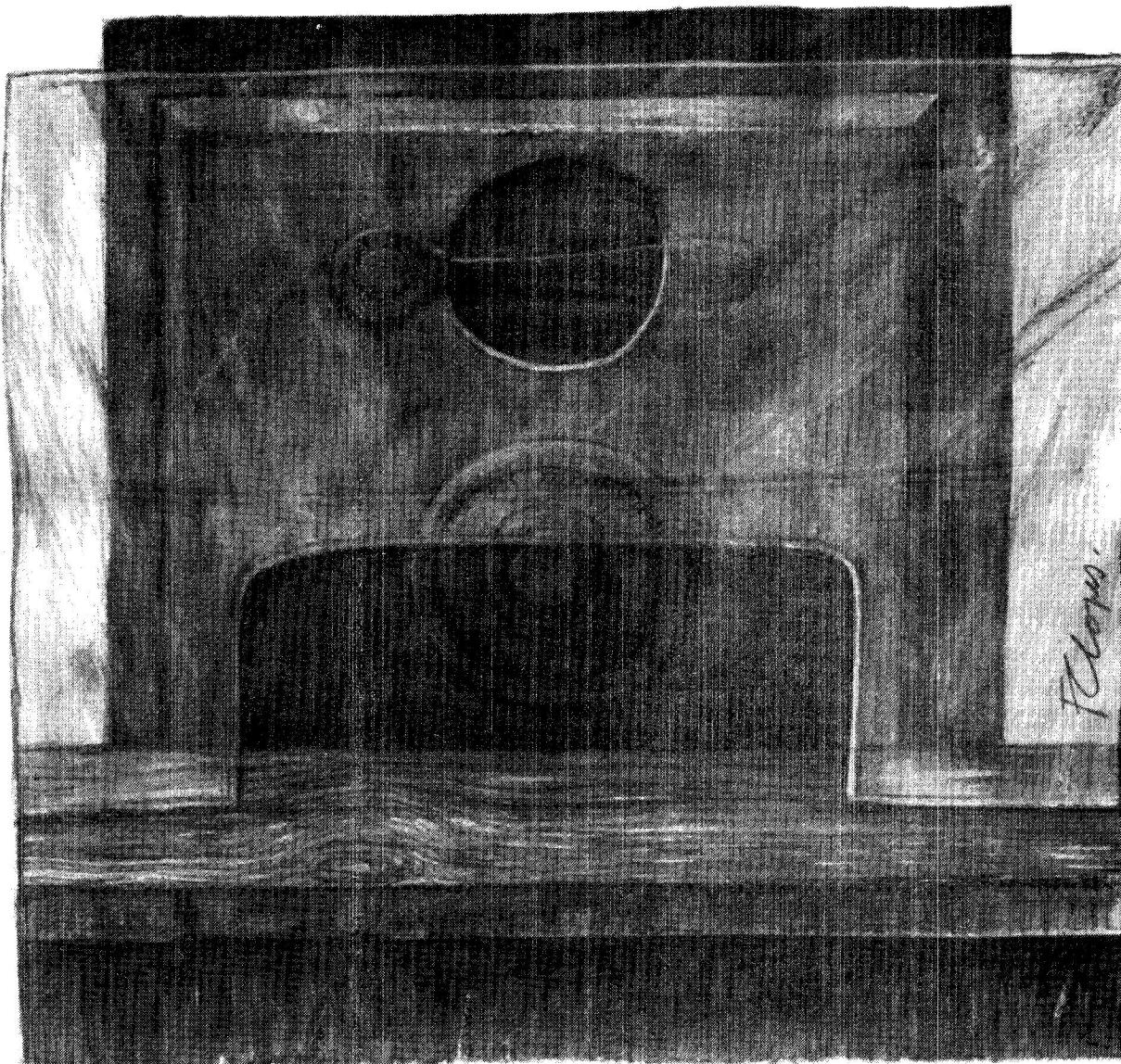
A mesa diretora do Senado se recusou a fazer o pagamento seguindo orientação do presidente do Congresso, senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA). O mesmo procedimento foi seguido pela mesa da Câmara, embora o presidente da Casa, Michel Temer (PMDB-SP), fosse favorável ao reajuste. Em virtude da rebeldia, o Ministério Público Federal deverá abrir inquérito contra os diretores-gerais do Congresso. Eles poderão ser multados em 1% dos seus salários por dia. Passado o primeiro mês, a multa aumentará para 1,5%.

PRECATÓRIOS

José Eduardo Santos Neves não gostou das negativas. "O ato que ora lhes é determinado não está condicionado necessariamente à prévia existência de recursos. A ordem jurídica passou a ser questionada e descumprida fora das regras constitucionais e legais", acusa.

Na opinião de Antônio Carlos Mendes, ex-Sub-Procurador-Geral da República, o juiz tem razão. "Se o presidente do Senado não obedece uma determinação judicial, é um sinal contrário à democracia. O pagamento tem que ser feito de imediato. Depois, se o governo vencer, basta descontar o excesso dos vencimentos dos servidores", acredita.

Para o jurista Celso Bastos, pro-



fessor da PUC-SP, que questiona a validade da decisão do juiz, o Senado e Câmara poderão recorrer da decisão. "A solicitação do reajuste em primeira instância é inconstitucional. O reajuste deveria ser pago na forma de precatórios: ou seja, liberados pelo orçamento

público do ano seguinte", avalia.

SEM EXTRA

O Senado não se recusa apenas a pagar o reajuste dos servidores. A mesa diretora da Casa pretende assinar nos próximos dias um ato administrativo suspendendo o pagamento da

gratificação por convocação extraordinária. Apenas os senadores deverão continuar a receber o benefício — eles ganham dois salários por convocação.

"Ele será pago pela última vez nessa convocação. Quem quiser pagar vai ter que revogar o ato", afirmou o assessor de imprensa do Senado, Fer-

nando César Mesquita. Segundo informações da Câmara dos Deputados, entretanto, o ato administrativo é inútil no caso da aprovação da reforma administrativa.

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis), Mauro Dantas, avisa que pretende lugar contra a medida. "O pagamento é uma forma de compensação porque trabalhamos em nosso período de férias", argumenta.

ADIAMENTO

Os servidores têm mais um motivo para reclamação. O STF adiou outra vez o julgamento do recurso do governo (embargos declaratórios) contra o reajuste de 28,86% para o funcionalismo. Em 1993, o reajuste havia sido concedido para os militares. No início do ano passado, o STF aprovou a mesma vantagem para um grupo de 11 servidores.

Mas o governo entrou com um recurso contra a decisão. Agora, os funcionários aguardam a deliberação do Supremo para também entrarem na Justiça e conseguirem os 28,86% — os juízes dos tribunais de primeira instância tendem a seguir o exemplo do STF. Ontem, o adiamento da votação se deu por interferência de João Cury, advogado do grupo de 11 servidores. Ele pediu um prazo de 20 dias, alegando a ausência de um dos advogados do grupo, que viajou a serviço.

Representantes do Forum em Luta pelos 28,86% se revoltaram contra o adiamento. O Forum é formado por vários sindicatos de servidores que aguardam a decisão do STF e a extensão do benefício para todas as categorias. Hoje, eles pretendem apresentar um requerimento no Supremo, pedindo a votação imediata dos embargos declaratórios.